



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>
<b>Responsável</b>	<b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “toners para impressoras do Centro de Saúde”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.005.265	BROTHER 7535 - CARTUCHO DE TONER (TN-B021) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535D W B7535DW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 2600 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA.	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
2	598.005.200	BROTHER 8610, 8900 - CARTUCHO DE TONER (TN-419) PRETO COR: PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 9000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA.	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
3	598.005.121	BROTHER 7535 - CARTUCHO DE TONER (TN-B021) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535DW B7535DW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 2600 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA.	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

### 1.2. Classificação do objeto:

Toners impressora

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a qualidade, durabilidade, conformidade técnica e sustentabilidade dos itens, prevenindo prejuízos financeiros e ineficiência operacional. Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa de mercado virtual.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

### 2- Justificativa:

A presente aquisição de toners destina-se ao abastecimento das impressoras utilizadas no Centro de Saúde Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais desenvolvidos diariamente pela unidade. Os toners são materiais indispensáveis para a impressão de documentos essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, tais como prontuários, receitas médicas, encaminhamentos, relatórios, exames, fichas de atendimento, documentos administrativos e demais materiais utilizados no atendimento à população. A ausência desses insumos compromete diretamente a rotina de trabalho dos setores, podendo ocasionar atrasos em atendimentos, prejuízos à organização administrativa e impactos na prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das impressoras e manter a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Saúde, atendendo às demandas diárias da unidade.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
220	IGM SUS PAULISTA	RECURSO ESTADUAL

### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almoarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



## 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 18 de maio de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Thais Eliza Godoy  
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR